



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(aquisição de computadores de mesa e periféricos)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a necessidade de aquisição de computadores de mesa e periféricos, visando à modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da instituição. A iniciativa busca garantir melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional e compatibilidade com as demandas atuais, fundamentando tecnicamente a futura contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de atualização e ampliação do parque tecnológico da instituição, considerando que parte dos computadores atualmente em uso encontra-se obsoleta, com desempenho insuficiente para atender às atividades rotineiras e às novas demandas operacionais.

A limitação dos equipamentos impacta diretamente na produtividade dos servidores, na execução eficiente dos serviços e na compatibilidade com sistemas e softwares atualizados. Além disso, alguns periféricos apresentam desgaste natural pelo tempo de uso, comprometendo a qualidade e a continuidade das atividades administrativas.

Dessa forma, a aquisição de novos computadores de mesa e periféricos mostra-se necessária para assegurar melhor desempenho operacional, maior confiabilidade dos sistemas, segurança da informação e adequadas condições de trabalho, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

AA contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a adequada execução do objeto e o atendimento às necessidades institucionais:

- a) Computadores de mesa com desempenho compatível com as atividades administrativas e operacionais desempenhadas;
- b) Processador, memória RAM e armazenamento com capacidade suficiente para execução de softwares institucionais e sistemas corporativos;
- c) Monitores com dimensões e resolução adequadas ao uso contínuo;
- d) Periféricos (teclado, rato/mouse, entre outros) ergonômicos e compatíveis com os equipamentos fornecidos;
- e) Equipamentos novos, sem uso anterior, e em linha de produção.
- f) Preferência por equipamentos com menor consumo de energia;
- g) Conformidade com normas ambientais e descarte adequado de resíduos eletrônicos.
- h) Cumprimento integral da legislação aplicável às contratações públicas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.

Prevê-se a aquisição de **09 (nove) itens**, entre computadores de mesa e periféricos, considerados suficientes para atender às necessidades identificadas nesta fase preliminar.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$15.953,81,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais, e oitenta e um centavos)**, apurado com base em pesquisa de mercado e levantamento de preços praticados



por fornecedores do ramo, observando-se critérios de economicidade e compatibilidade com os padrões técnicos exigidos.

5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento em questão será pago com recursos específicos de Emenda Parlamentar 2085/2021 do Dep. Lucas Calil, Processo nº 202100042001256 no valor de R\$15.953,81,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais, e oitenta e um centavos), conforme plano de trabalho em anexo, ambas depositadas na **conta corrente: 575241152-8 Agência 1239**. O pagamento será efetuado em parcela única após atestado o recebimento do objeto contratado.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A abertura de procedimento licitatório visa garantir a economicidade na aquisição dos produtos adquiridos pela Administração. Sendo assim, tal procedimento considerou a demanda total pelos produtos listados anteriormente a fim de conseguir melhor preço entre os fornecedores que buscam vendas mais volumosas. Portanto, o resultado pretendido em tal procedimento é principalmente a economicidade e eficiência para o fornecimento dos itens mencionados.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, impessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da administração é a realização de pregão eletrônico para fornecimento dos itens listados anteriormente, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Registra-se que, no presente Estudo Técnico Preliminar, não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI e XII, em razão da inexistência de Plano Anual de Contratações vigente no âmbito desta instituição.

Destaca-se, ainda, que a presente demanda caracteriza-se como contratação de natureza simples, não exigindo a realização de estudos técnicos aprofundados ou metodologias complexas para sua execução, sendo suficientes as análises aqui apresentadas para fundamentar a viabilidade e a necessidade da aquisição.

Ipameri, 02 de março de 2026


MONIQUE VAZ COELHO